Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022 às 16:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4261422: DECRETO N° 5.574, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4261422

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.574, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a atualização monetária das taxas previstas na planta de valores, instituídas pela Lei Municipal nº 716, de 01 de setembro de 2017, para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Corrige em 8,25% (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) o valor das taxas previstas na planta de valores, instituídas pela Lei Municipal nº 716/2017, para o exercício de 2023, considerando o índice de correção monetária apurado pela Secretaria da Fazenda, fundamentado no IPCA de outubro/2021 a setembro/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 19 de outubro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820